



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 002/2024

Convoca reunião extraordinária da
Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso III do §3º combinado com o §4º do Art.22 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Convocar extraordinariamente o Legislativo Municipal para fins estritos de análise e deliberação do Projeto de Lei nº 033/2023 – Autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Hospital de Alto Rio Doce – Nossa Senhora da Conceição – e dá outras providências, a ser realizada no dia 16/01/2023 (terça-feira) às 17h; observando-se:

I- Designa-se a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para dia 15/01/2023 (segunda-feira) às 14h;

II- Designa-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para dia 15/01/2023 (segunda-feira) às 14:30hrs; e

III- Designa-se a reunião da Comissão Permanente Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social para dia 15/01/2023 (segunda-feira) às 15h;

Parágrafo Único: A presente convocação extraordinária justifica-se pela urgência em autorizar mediante Lei, o repasse da subvenção ao Hospital Nossa Senhora da Conceição de Alto Rio Doce, mostrando-se relevante interesse.

Art.2º- Ficam designados ainda para o auxílio dos trabalhos necessários ao assessoramento e devido processamento Legislativo a Assessoria Legislativa e Parlamentar e a Procuradoria/Assessoria Jurídica.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 10 de janeiro de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/01/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva